



PROCESSO	
INTERESSADO	Administrativo CAU/SP
ASSUNTO	Aprovação da Instrução Normativa de Publicações

DELIBERAÇÃO Nº 024/2018 – COA-CAU/SP

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CAU/SP – COA-CAU/SP, reunida ordinariamente em São Paulo/SP, na sede do CAU/SP, no dia 10 de maio de 2018, no uso das competências que lhe conferem os art. 91 e 97 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a necessidade de regulamentação de prazos para solicitação de publicação no Diário Oficial da União ou em Jornal de Grande circulação, no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP; e

Considerando a proposta apresentada pela Coordenação de Compras do CAU/SP;

DELIBERA:

- 1 – Aprovar a criação de Instrução Normativa para regulamentação de prazos para solicitação de publicação no Diário Oficial da União ou em Jornal de Grande circulação, no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP;
- 2 – Criar a portaria que torna oficial o documento anexo;
- 3 – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para encaminhar ao setor jurídico para análise legal e posterior publicação;
- 4 – Recomendar a ampla divulgação deste material de maneira didática a cada setor do CAU/SP.

Com **05 votos favoráveis**, dos Conselheiros Tércia Almeida de Oliveira, Adriana Blay Levisky, André Luis Queiroz Blanco, Ruy dos Santos Pinto Junior e Violêta Saldanha Kubrusly, e **03 ausências**, dos Conselheiros Marta Maria Lagreca de Sales, Nabil Georges Bonduki e Rossella Rossetto.

São Paulo/SP, 10 de maio de 2018.

TÉRCIA ALMEIDA DE OLIVEIRA
Coordenadora

ADRIANA BLAY LEVISKY
Coordenadora Adjunta

ANDRÉ LUIS QUEIROZ BLANCO
Membro

RUY DOS SANTOS PINTO JUNIOR
Membro

VIOLÊTA SALDANHA KUBRUSLY
Membro